



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Vereador Galhardo, que “Altera a Lei nº 4.925, de 11 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a criação do Programa Restaurante Popular.”

O Projeto em análise visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 4.925/2020, dispondo que o programa descrito nesta Lei é considerado de saúde pública, fazendo jus a metade do percentual das emendas de execução obrigatória, descrito no § 9º, do art. 112, da Lei Orgânica.

Desse modo, a Proposta busca adequar o Programa Restaurante Popular às diretrizes dispostas pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em razão de seu nítido caráter de saúde pública.

De acordo com a Consultoria Jurídica desta Casa, quanto ao aspecto orçamentário, a implementação do Projeto não implicaria utilização de recursos financeiros específicos para sua execução.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 93/2023 e sua Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, 8 de março de 2024.

Rogério Quadros
Membro /Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

/MD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8024-42D4-800A-125C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO QUADROS** (CPF 703.XXX.XXX-49) em 13/03/2024 11:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANICE GAZZAOU**I (CPF 939.XXX.XXX-49) em 14/03/2024 12:27:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8024-42D4-800A-125C>